



Processo n. 100.518/13  
(e-Doc n. 276.107/17)

REF: CONTRATO N. 2017/101.0

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO e  
DE DENÚNCIA DA CLEAN DENT  
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  
LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE AUDITORIA  
ODONTOLÓGICA AOS BENEFICIÁRIOS  
DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE (PRÓ-SAÚDE) DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS.

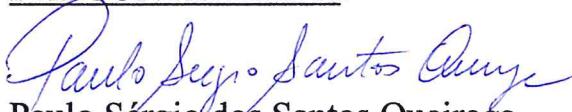
Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CLEAN DENT CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA., localizada no SC/Norte, Quadra 01, Bloco E, n. 50, Sala 1517, Edifício Central Park, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 02.005.849/0001-83, e neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS QUEIROGA, brasileiro, casado, residente e domiciliada em Brasília – DF, resolvem formalizar o presente Termo de Descredenciamento do Edital de Credenciamento n. 01/13 e de Denúncia do Contrato n. 2017/101.0 e aditivos, **a partir de 17/07/20**, com amparo no *caput* das Cláusulas Décima e Décima Primeira do referido contrato.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

  
Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF nº 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

  
Paulo Sérgio dos Santos Queiroga  
Sócio Administrador  
CPF n. 602.943.961-87